



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	Fis.
422/14	075

ATA DE ABERTURA JULGAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 082/2014

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A PINTURA GERAL NA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO DA CRECHE MUNICIPAL DE PEDRINHAS, LOCALIZADA NA RUA CELSO LOURENÇO SOARES, S/Nº, BAIRRO PEDRINHAS, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às 14H00M, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob referência. Foram convidadas as Empresas: **OSNI COUTINHO DO CARMO – MEI, JOSIAS BARBOSA GONÇALVES JUNIOR – MEI e REGINALDO DE FRANCA MASCARENHAS - MEI.** Nesta Sessão de Abertura e Julgamento, verificou-se que as empresas convidadas, não se fizeram representar. Os envelopes Nº 001 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e Nº 002 – PROPOSTAS, das empresas foram apresentados de acordo com as determinações do edital mediante protocolo de recebimento. Dando seqüência aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 001 – Documentos, das empresas proponentes, que após devidamente rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante do Departamento de Educação, verificou-se que as empresas **OSNI COUTINHO DO CARMO – MEI e REGINALDO DE FRANCA MASCARENHAS – MEI** estão em ordem. A empresa **JOSIAS BARBOSA GONÇALVES JUNIOR – MEI** fica nos termos da lei nº 123/06, ciente de que, em sendo vencedora do certame, deverá apresentar o documento faltante, constante da cláusula 4.1.3, na assinatura do contrato, se esta for vencedora do certame. Diante do exposto e considerando a habilitação das empresas participantes desta fase, determinou a Comissão, que fossem abertos os Envelopes nº 002 – PROPOSTAS, onde verificaram-se os seguintes valores:

OSNI COUTINHO DO CARMO – MEI,

***R\$ 22.848,51 (Vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos)**

JOSIAS BARBOSA GONÇALVES JUNIOR – MEI

***R\$ 24.201,33 (Vinte e quatro mil, duzentos e um reais e trinta e três centavos)**

REGINALDO DE FRANCA MASCARENHAS - MEI.

***R\$ 21.907,82 (Vinte e um mil, novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos)**

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000

E-mail: juridicoilha@yahoo.com.br



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fis.
412/14	076

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **REGINALDO DE FRANCA MASCARENHAS - MEI** pelo valor de R\$ **21.907,82 (Vinte e um mil, novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos)**. O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **REGINALDO DE FRANCA MASCARENHAS - MEI**. Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam a presente o representante do Departamento de Educação da Municipalidade, e os membros da Comissão Permanente de Licitações.

ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO – Presidente da – CPL

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Membro da Comissão

JÚLIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da Comissão

ROBERTA FRANÇA FORTES – Rep. Divisão de Educação



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fls.
412/2014	077

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida – São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** a favor do Microempreendedor Individual **REGINALDO DE FRANÇA MASCARENHAS**, CNPJ/MF sob o nº **18.589.456/0001-02**, pelo valor total de **R\$ 21.907,82 (Vinte e um mil, novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos)**, o objeto do “Convite nº 082/2014”, pelos motivos citados em Ata Pública.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 15 DE SETEMBRO DE 2014.

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal

1954
10/10/54

